Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 020

LEI Nº 886 – DE: 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara de Utilidade Pública a Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira

José Ricardo Rodrigues Mattar, *prefeito do Município de Igarapava, Estado de Sao Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

FAZ SABER QUE: A Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – *Fica declarada de* ***UTILIDADE PÚBLICA,*** *para todos os fins e efeitos de direito, a* ***FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA,*** *com sede na Rua: Augusta nº 2883, 5º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 60.891.884/0002-24.*

Art. 2º – *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos onze de fevereiro de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
Chefe de Planejamento e Metas